

## EXTRATO DO CONVÊNIO

**PROCESSO Nº:** 03265/2017-7-TC.

**CONVENIENTES:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, e a Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do TCE/CE.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado, a partir de 20 de junho de 2017, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto no instrumento.

**FORO:** Fortaleza/CE.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente do TCE/CE e Ana Lúcia Trindade Lobato – Procuradora legal junto à CEF.

\*\*\* \*\*

## EDITAL

### EDITAL Nº 20/2017

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O./TCE-CE de 28/09/2015, e o Edital de Resultado Pós Recursos Finais, publicado no D.O./TCE-CE de 01/02/2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 6º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Ato da Presidência nº 49/2016, publicado no D.O./TCE-CE de 15/02/2016;

#### RESOLVE:

1 - **convocar 3 (três) candidatos** aprovados, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **2 (dois)** do Curso de Direito e **1 (um)** do Curso de Informática, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I do Edital de Resultado Pós Recursos Finais;

2 - **informar** que os candidatos deverão apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado em **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), junto à Gerência de Atos Funcionais do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h às 11h30 e de 14h às 17h30.

3 - **comunicar** os documentos exigidos na apresentação do convocado:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;

- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração de matrícula atualizada, informando a quantidade dos créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico escolar atualizado.

3.1 – não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 20/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**CURSO: DIREITO**

| INSCRIÇÃO | NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|---------------|
| 503       | ANNA ISABELLY BEZERRA MAIA    | 41            |
| 433       | RAKELL STERFANY MONTEIRO LOBO | 42            |

**CURSO: INFORMÁTICA**

| INSCRIÇÃO | NOME                           | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|---------------|
| 1026      | TIAGO JOEL MESQUITA DOS SANTOS | 4             |

\*\*\* \*\*

**ATAS**

**ATA Nº 09 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRA PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES  
SECRETÁRIO-GERAL - JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR**

Às 15 horas do dia 15 de maio de 2017, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes – Presidente, em exercício, o Conselheiro-Substituto Itacir Todero na vaga de Conselheiro atualmente em aberto, o Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, em substituição ao Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz, que se encontra de férias, e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- Iniciando os trabalhos, a Conselheira Patrícia Saboya, comunicou que se encontra presidindo a presente sessão, em virtude de férias do Presidente Rholden Queiroz.
- Em seguida, S.Exa. cumprimentou a todos os Membros e, por oportuno, parabenizou às mães desta Corte, servidoras, colaboradoras, bem como a Conselheira Soraia Victor, pela data comemorativa, ocorrida ontem (14), destacando o importante papel que as mesmas desempenham no controle das contas públicas.
- Pedindo a palavra, o Conselheiro-Substituto Itacir Todero apresentou, para deliberação, o processo nº 09534/2016-9, no qual o Sr. Fabiano dos Santos Piúba, Secretário da Cultura, solicita prorrogação de prazo para cumprimento das providências constantes no Despacho Singular nº 2325/2017, tendo em vista já